DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, aprova e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG referentes ao exercício de 2020 (Processo Nº 1104560), em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 18 de Maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELFIM MOREIRA, 02 de Outubro de 2023

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br